



REDE Sesi DE EDUCAÇÃO – AMAZONAS

1º ERRATA AO EDITAL Sesi-DR/AM Nº 001/2019
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA
GRATUIDADE REGULAMENTAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

Considerando o Edital Sesi-DR/AM Nº001/2019, publicado em 08/11/2019, qual institui e define o Processo Seletivo para preenchimento de vagas em regime de Gratuidade Regulamentar, comunicamos as alterações abaixo.

Substituição do quadro de vagas informado no item 1.1 pelo quadro abaixo, qual mantém a quantidade total de 505 (quinhentas e cinco) vagas, porém, detalha a distribuição de vagas por turma.

ESCOLA Sesi	ENDEREÇO	OFERTA	TOTAL DE VAGAS
Dra. Êmina Barbosa Mustafa	Av. Cosme Ferreira, 3295 Aleixo – Manaus/AM	Ensino Fundamental II Matutino e Vespertino 8º e 9º ano 15 vagas por Turma/Turno	120
		Ensino Médio Matutino 1º e 3º ano 15 vagas por Turma	
Abraão Sabbá	Rua Nossa Senhora do Rosário, 3840 Jauri II - Itacoatiara /AM	Ensino Fundamental II Turno Vespertino 8º e 9º ano 8 vagas para 8º e 9 para 9º	35
		Ensino Médio Turno Vespertino EBEP - 2º e 3º ano 9 vagas para cada turma	
Dr. Francisco Garcia	Av. Gov. Danilo de Mattos Areosa, 1531 Distrito Industrial – Manaus/AM	Ensino Fundamental I Turno Integral 1º ano ao 5º ano <i>Vagas detalhadas no quadro 2</i>	250
David Nóvoa Alvarez	Rodovia Manoel Urbano km 0, s/n Cacau Pirêra – Iranduba/AM	Ensino Fundamental I Turno Matutino 2º ao 5º ano 25 vagas por turma	100



REDE Sesi DE EDUCAÇÃO – AMAZONAS

Inclusão do quadro 2 (abaixo) com o detalhamento das vagas disponibilizadas na Escola Sesi Dr. Francisco Garcia.

Dr. Francisco Garcia	1º Ano	25
	2º Ano	80
	3º Ano	60
	4º Ano	50
	5º Ano	35
	TOTAL	250

Alteração da redação do item 3.5 “b”, que passa constar da seguinte forma:

b. Cópia do Documento de Identificação do Candidato: RG e CPF

Para alunos com 12 (doze) anos de idade ou mais, o envelope deverá conter uma cópia do RG do candidato. O número do CPF do candidato deverá ser comprovado contando na cópia do RG ou através de cópia de Comprovante de Inscrição no CPF emitido pela Receita Federal.

Para alunos menores de 12 (doze) anos de idade será dispensada a apresentação do RG, entretanto, será indispensável a apresentação do Comprovante de Inscrição no CPF emitido pela Receita Federal.

Alteração do item 4.5, reduzindo de 07(sete) para 05(cinco) o número de membros da Comissão de Seleção.

Prorrogação do período para recebimento de envelopes de inscrição de 14/11 às 17h, para 19/11 às 11h30, sem alteração nas demais datas previstas.

Manaus, 12 de novembro de 2019.

ROSANA BIANCO DE VASCONCELOS
Superintendente Regional do Sesi-DR/AM